



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº: 19618 / 9 / 2026
DATA: 15/09/2026 - 10:37:41
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTO
REQ: NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
SENHA: WN49857

Comli



Olá, Caio Benites Rangel

atos



Impugnações

INICIO

Impugnações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Painel

PROCESSO SOB Nº 19698

Boletim

FLS. Nº 02

EM 15/09/2026

Voltar

Assinatura / Carimbo

Avisos

Descrição

Licitapla

Esclarecimento: Nossa solução tecnológica trabalha com a validade dos cartões vinculada à vigência contratual estabelecida, podendo, conforme acordado entre as partes, ser atribuída validade superior ao período de vigência do contrato. Dessa forma, a data de validade impressa no cartão será definida de acordo com o prazo estabelecido contratualmente. Diante disso, entendemos que será considerada atendida a exigência referente à validade dos cartões quando a data impressa no cartão corresponder ao prazo de validade definido no contrato, inclusive quando este for igual ou superior a 4 (quatro) anos. Adicionalmente, para fins de comprovação durante eventual Prova de Conceito, entendemos que poderá ser apresentada amostra física do cartão contendo data de validade fictícia, exclusivamente para demonstração da funcionalidade e do layout, mantendo-se a definição da data efetiva conforme o prazo contratualmente estabelecido. Está correto nosso entendimento quanto à forma de atendimento e comprovação deste requisito?

PLANEJAME

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Process

Relatóri

ORGANIZAÇ

Meu Per

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

SE

ITO

DE

A.

-33

licitacao@vr.com.br

Prezados,

ped

GIOVANA.ALVES@SODEXO.COM

1) A Prefeitura

po



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.165.749/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (*) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NUMERO 503	COMPLEMENTO SALA 1803 ANDAR 18
----------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NEOFACILIDADES.COM.BR	TELEFONE (11) 3631-7730
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2026 às 09:38:54 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 19618
FLS. 03
RUBRICA: 9



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 19618

Número de Folhas 04

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 15/09 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5265/2025

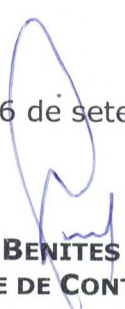
À SEADM,

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 18 de setembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 16 de setembro de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**RESPOSTA DA AUTORIDADE COMPETENTE AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO**PROCESSO 19618
FL. 06
+
ABRIL 2025**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.265/2025****INTERESSADA: NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA****CNPJ Nº 25.165.749/0001-10**

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela interessada acerca do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026. Considerados os elementos constantes da fase preparatória e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, prestam-se os esclarecimentos definitivos a seguir.

1. DA VALIDADE DOS CARTÕES

O requisito estabelecido corresponde à validade mínima de 4 (quatro) anos.

Será admitido cartão com validade igual ou superior a quatro anos, observadas as demais especificações técnicas do instrumento convocatório.

Eventual vinculação da validade ao período contratual somente será compatível com a exigência se não resultar em período inferior à validade mínima estabelecida.

2. DA PROVA DE CONCEITO

Para fins de demonstração em Prova de Conceito, poderão ser utilizados dados variáveis fictícios nos casos admitidos pelo instrumento convocatório.

A utilização de informação fictícia na amostra não afasta a obrigação de que os cartões efetivamente fornecidos durante a execução possuam validade mínima de 4 (quatro) anos.

3. RESPOSTA FINAL

Será admitida validade igual ou superior a 4 (quatro) anos, permanecendo obrigatório o atendimento do período mínimo estabelecido durante a execução contratual.

Os esclarecimentos acima constituem a interpretação oficial da Administração sobre os pontos questionados e deverão ser observados juntamente com o instrumento convocatório.

Publique-se a presente resposta no meio próprio, para conhecimento dos interessados e observância no certame.

PROCESSO 19618
FLS. 07
X
Assinatura: Camilo

Araruama, 17 de setembro de 2026



Kalimeira Camilo

Secretária Municipal de Administração